



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

19ª Região - SERGIPE

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO
DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2017**

Aos Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e demais Administradores do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 19ª REGIÃO/SE
Administração Regional de Sergipe - CNPJ: 13.033.843/0001-36
Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128 - Pereira Lobo.
Aracaju/SE.

Att.: Gerência Administrativa e Financeira
Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pelo CRP/SE acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2017, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças à independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DFC elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no item "1.10.2" do Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para o Plenário a oportunidades de melhorias em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e servidores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9
Sócio Sênior

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SERGIPE – 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS
E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2017

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a administração do **Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP/SE**, doravante denominado “Autarquia”, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, levado a efeito mediante visitas na Sede da Autarquia no mês de Agosto de 2018, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Autarquia auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 METODOLOGIA

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.2.1 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.2.2 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

1.2.3 ÁREAS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE

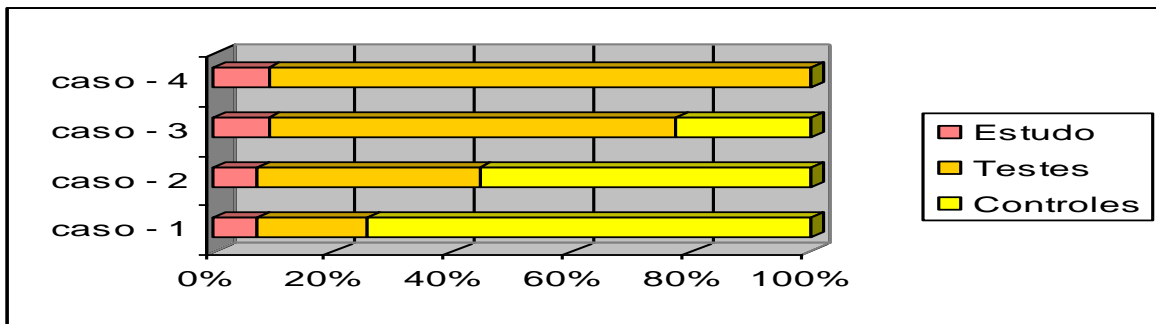
Este é o primeiro subproduto gerado pelo estudo e avaliação dos controles internos, e consistiu basicamente de uma relação contendo áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo de transações do ponto de vista de exposição ativa e passiva.

Todo o planejamento do trabalho e dos procedimentos de auditoria aplicados foi respaldado nestas áreas chaves, ou pontos de maior risco, visando à racionalização dos testes em prol do bom senso e esmero profissional que perseguimos.

1.2.4 AMPLITUDE DA AMOSTRAGEM

Os testes de amostragem são um conjunto de técnicas que nos permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis sob exame e abrangem testes de observância e de substância, os quais foram aplicados de conformidade com os resultados do Estudo e Avaliação dos Controles Internos, de forma inversamente proporcional.

GRÁFICO DE ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:



Assim sendo quanto maior o grau de credibilidade atribuído aos controles internos; menor foi a profundidade da amostragem efetuada, e vice-versa.

1.2.5 TIPOS DE TESTES IMPLEMENTADOS

1) Testes de Observância:

Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos previamente estudados e avaliados estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e diretores da entidade auditada.

2) Testes de Substância:

Os testes de substância nos permitem evidenciar a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas, contábil e administrativo, os quais se subdividem em teste de transação e saldos, e procedimentos de revisão analítica.

1.2.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

- ✓ Análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
- ✓ Examinamos a execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;
- ✓ Procedemos análise do sistema utilizado pelo CFP para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos CRPs e com os créditos efetuados pelo banco;
- ✓ Efetuamos análise da documentação (boletos, GRs, borderôs bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas adotados pelos Regionais quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento,

- verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- ✓ Testamos os cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
 - ✓ Verificamos a exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
 - ✓ Procedemos teste para verificar a exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e a execução fiscal;
 - ✓ Verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
 - ✓ Análise da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
 - ✓ Exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
 - ✓ Avaliação dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
 - ✓ Análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis ns. 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;
 - ✓ Verificamos os contratos e seus aditivos, bem como os instrumentos dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
 - ✓ Examinamos os procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
 - ✓ Analisamos os procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
 - ✓ Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extra contábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
 - ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
 - ✓ Avaliação do sistema de controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
 - ✓ Análise do histórico de demandas e de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

1.2.7 BALANCETE ADAPTADO EM MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos do balanço patrimonial levantado em 31/12/2017 sob exame, bem como da análise dos relatórios anteriores, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética a seguir, visando melhor elucidar as considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações.

Conta	ATIVO	SALDOS				Variação 2016 x 2017		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 671.740,83	41,75%	R\$ 145.693,45	12,97%	R\$ 526.047,38	361,06%	ALTO	ALTO
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 110.644,71	16,47%	R\$ 39.389,42	27,04%	R\$ 71.255,29	180,90%	RELATIVO	ALTO
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 561.096,12	83,53%	R\$ 106.304,03	72,96%	R\$ 454.792,09	427,82%	ALTO	ALTO
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
1.1.5	ESTOQUES	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 937.359,99	58,25%	R\$ 978.037,06	87,03%	-R\$ 40.677,07	-4,16%	ALTO	BAIXO
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	R\$ 86.673,04	9,25%	R\$ 86.673,04	8,86%	R\$ 0,00	0,00%	BAIXO	NIHIL
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	R\$ 524.209,23	55,92%	R\$ 524.209,23	53,60%	R\$ 0,00	0,00%	ALTO	NIHIL
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-R\$ 55.805,23	-5,95%	-R\$ 49.453,51	-5,06%	-R\$ 6.351,72	12,84%	BAIXO	RELATIVO
TOTAL		R\$ 1.609.100,82	100%	R\$ 1.123.730,51	100%	R\$ 485.370,31	43,19%	ALTO	ALTO
Conta	PASSIVO	SALDOS				Variação 2016 x 2017		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-R\$4.576,77	0,28%	-R\$414,71	0,04%	R\$4.162,06	0,00%	BAIXO	NIHIL
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-R\$3.718,88	81,26%	R\$0,00	0,00%	R\$ 3.718,88	100,00%	ALTO	ALTO
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-R\$421,90	9,22%	-R\$414,71	100,00%	R\$ 7,19	1,73%	BAIXO	BAIXO
2.1.5	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-R\$435,99	9,53%	R\$0,00	0,00%	R\$ 435,99	100,00%	BAIXO	ALTO
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	NIHIL	ALTO
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	NIHIL	NIHIL
TOTAL DO PASSIVO		-R\$4.576,77	0,28%	-R\$414,71	0,04%	R\$ 4.162,06	1003,61%	BAIXO	ALTO
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-R\$1.604.524,05	99,72%	-R\$1.123.315,80	99,96%	R\$ 481.208,25	42,84%	ALTO	ALTO
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-R\$1.604.524,05	99,72%	-R\$1.123.315,80	99,96%	R\$ 481.208,25	42,84%	ALTO	ALTO
TOTAL		-R\$1.609.100,82	100%	-R\$1.123.730,51	100%	R\$ 485.370,31	43,19%	ALTO	ALTO

1.2.7.1 RISCO POR RELEVÂNCIA HORIZONTAL

Referida análise visa explicar a variação percentual positiva de **43,19%** verificada nos saldos do Ativo e no Passivo, que perfaz um aumento patrimonial de **R\$ 485.370,31**, ocorrida entre os exercícios de 2017 e 2016 propiciando, assim, analisarmos a relevância de cada saldo a partir do volume monetário transacionado em cada rubrica, no período sob exame.

Neste sentido percebe-se com razoável facilidade que os principais grupos do balanço apresentaram a seguinte variação no período:

Conta	ATIVO		Variação 2016 x 2017		RISCO DE VARIÇÃO
	Especificação	R\$	A/H	< A/H >	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 526.047,38	361,06%		ALTO
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 71.255,29	180,90%		ALTO
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 454.792,09	427,82%		ALTO
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
1.1.5	ESTOQUES	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-R\$ 40.677,07	-4,16%		BAIXO
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-R\$ 6.351,72	12,84%		RELATIVO
TOTAL		R\$ 485.370,31	43,19%		ALTO
Conta	PASSIVO		Variação 2016 x 2017		RISCO DE VARIÇÃO
	Especificação	R\$	A/H	< A/H >	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$4.162,06	0,00%		NIHIL
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 3.718,88	100,00%		ALTO
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 7,19	1,73%		BAIXO
2.1.5	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	R\$ 435,99	100,00%		ALTO
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	100,00%		ALTO
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%		NIHIL
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 4.162,06	1003,61%		ALTO
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 481.208,25	42,84%		ALTO
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 481.208,25	42,84%		ALTO
TOTAL		R\$ 485.370,31	43,19%		ALTO

1.2.7.2 RISCO POR RELEVÂNCIA VERTICAL

Precitada análise é uma ferramenta útil ao conhecimento da relevância decorrente da composição e da exposição da proporção dos itens considerados individualmente em relação a seu todo, nesse caso chamamos exposição ativa. Neste diapasão depreende-se a seguinte posição:

Conta	ATIVO	SALDOS		RISCO DE EXPOSIÇÃO	
		Especificação	Exercício Atual		A/V
1.1	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 671.740,83	41,75%	ALTO
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 110.644,71	16,47%	RELATIVO
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 561.096,12	83,53%	ALTO
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
1.1.5	ESTOQUES		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 937.359,99	58,25%	ALTO
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS		R\$ 86.673,04	9,25%	BAIXO
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS		R\$ 524.209,23	55,92%	ALTO
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-R\$ 55.805,23	-5,95%	BAIXO
TOTAL			R\$ 1.609.100,82	100%	ALTO
Conta	PASSIVO	SALDOS		RISCO DE EXPOSIÇÃO	
		Especificação	Exercício Atual		A/V
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		-R\$4.576,77	0,28%	BAIXO
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$0,00	0,00%	NIHIL
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$0,00	0,00%	NIHIL
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		-R\$3.718,88	81,26%	ALTO
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-R\$421,90	9,22%	BAIXO
2.1.5	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO		-R\$435,99	9,53%	BAIXO
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	0,00%	NIHIL
TOTAL DO PASSIVO			-R\$4.576,77	0,28%	BAIXO
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS		-R\$1.604.524,05	99,72%	ALTO
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-R\$1.604.524,05	99,72%	ALTO
TOTAL			-R\$1.609.100,82	100%	ALTO

1.2.7.3 MATRIZ DE RISCO PONDERADA

Da exegese dos dados apresentados nas análises supracitadas, temos informações essenciais para a ponderação do chamado risco relativo de auditoria, no qual se percebe a seguinte posição.

ATIVO		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
Conta	Especificação	< A/V >	< A/H >
1.1	ATIVO CIRCULANTE	ALTO	ALTO
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	RELATIVO	ALTO
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	ALTO	ALTO
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	NIHIL	NIHIL
1.1.5	ESTOQUES	NIHIL	NIHIL
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	NIHIL	NIHIL
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	ALTO	BAIXO
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	BAIXO	NIHIL
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	ALTO	NIHIL
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	BAIXO	RELATIVO
TOTAL		ALTO	ALTO
PASSIVO		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
Conta	Especificação	< A/V >	< A/H >
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	BAIXO	NIHIL
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	NIHIL	NIHIL
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	NIHIL	NIHIL
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	ALTO	ALTO
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	BAIXO	BAIXO
2.1.5	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	NIHIL	NIHIL
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	BAIXO	ALTO
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	NIHIL	ALTO
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NIHIL	NIHIL
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	NIHIL	NIHIL
TOTAL DO PASSIVO		BAIXO	ALTO
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	ALTO	ALTO
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		ALTO	ALTO
TOTAL		ALTO	ALTO

A partir dessa Matriz de Risco é que efetuamos todo o planejamento do trabalho, procedendo ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, analisando sua eficiência e efetividade, para que com base no grau de credibilidade atribuído em cada situação, possamos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade da população amostral para aplicação dos procedimentos de auditoria apropriados e aderentes a cada caso.

2. ASPECTOS CONTÁBEIS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

Atendendo ao Termo de Referência vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2018, adaptamos nosso Programa Padrão de Auditoria e o consequente planejamento, visando atendermos integralmente ao que foi preconizado no aludido Termo e mediante procedimentos de auditoria aplicados especificamente para esse fim.

2.1. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

Relativamente à estrutura da Proposta Orçamentária/Balanço Orçamentário, verificamos que a Classificação da Receita Orçamentária por Natureza não está de acordo com o estabelecido no Artigo 9º, § 4º da Lei 4.320/64, que classifica a Receita Orçamentária por Natureza conforme quadro a seguir:

Origem da Receita	
1 Receitas Correntes	2 Receitas de Capital
7 Receita Correntes Intraorçamentárias	8 Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	

Conforme o quadro, extraído do MCASP 7ª Edição, a Categoria Econômica “Receitas Correntes”, desdobra-se nas Origens acima listadas. Não consta, portanto, dentre as Receitas Correntes, a Origem “Receitas Financeiras”, que figura na Proposta Orçamentária e no Balanço Orçamentário do CRP/SE.

A classificação mais adequada para **Atualização Monetária**, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público é na **Origem** “Outras Receitas Correntes”, que é constituída pelas receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas administrativas, contratuais e judiciais, previstas em legislações específicas, entre outras (MCASP), subclassificado no Tipo “2”, por se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita.

Já a **Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**, devem ser classificados como **Receitas Correntes “Patrimoniais”**, pois provêm da fruição do patrimônio do Conselho.

3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS

CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS

3.1. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **41,75%** do saldo total do ativo recebendo atributo de “alto risco” sob o ponto de vista de exposição ativa, apresentando uma variação positiva de **R\$ 526.047,38**, equivalentes a **361,06%** de aumento em relação ao exercício anterior, portanto apresentando um “alto risco” também do ponto de vista quantitativo e do ponto de vista qualitativo.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

Conta	ATIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 671.740,83	41,75%	R\$ 145.693,45	12,97%	R\$ 526.047,38	361,06%
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 110.644,71	16,47%	R\$ 39.389,42	27,04%	R\$ 71.255,29	180,90%

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

3.1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações, cujo o saldo responde individualmente por aproximadamente **95%** do total do disponível da Autarquia, sendo, portanto, a rubrica mais significativa do disponível e de resto do Balanço Patrimonial como um todo.

✓ **Controles Internos**

As contas de depósitos ou de aplicações mantidas junto a instituições financeiras são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao razão contábil.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Dentre os principais procedimentos aplicados, destaca-se o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários cotejados com o razão contábil, além da realização de circularização junto às instituições financeiras nas quais o Conselho mantém seus ativos financeiros.

✓ **Constatações**

O exame efetuado nas conciliações de 31/12/2017 revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais.

✓ **Opinião**

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

3.1.2 CRÉDITOS A RECEBER EM CURTO PRAZO

Este saldo representa **83,53%** da exposição ativa e registra uma variação positiva de **R\$ 106.304,03** equivalentes a um aumento de **427,82%** em relação ao exercício anterior. Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registram importantes operações vinculadas à “Valores a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”.

Conta	ATIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 561.096,12	83,53%	R\$ 106.304,03	72,96%	R\$ 454.792,09	427,82%

✓ Procedimentos de Auditoria

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2017 e 2016, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido Grupo contabiliza importantes operações vinculadas à Recursos Financeiros a Receber.

✓ Constatações

As anuidades a receber do CRP-SE, são apropriadas conforme previsão orçamentaria da receita. Tais registros devem ocorrer levando em consideração a emissão dos boletos de cobrança e controlados mensalmente (conciliadas) devido aos cancelamentos e novas solicitações de registro profissional. O subsistema patrimonial obedece ao princípio da competência, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Título IX – Da Contabilidade:

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador.

Regimes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Regime Orçamentário			Regime Contábil (Patrimonial)		
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	Resolução CFC nº 750/1993

Verificamos ainda, que a Autarquia não possui metodologia para cálculo das Perdas Estimadas para créditos de liquidação duvidosa. sobre o assunto, o MCASP dispõe:

Este Manual não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança nos entes da Federação. Caberá a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos.

Os créditos escritos como Dívida Ativa da entidade, conforme o MCASP, deverão inicialmente, serem registrados no Ativo não Circulante, devido ao prazo incerto de realização do crédito.

✓ **Opinião**

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Créditos à Curto Prazo nos pareceram suficientes para salvaguardar tais ativos, mas existe a necessidade de adequações referentes a apropriação dos créditos tributários e metodologia para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

3.1.3 ESTOQUE

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo não foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

Trata-se de materiais destinados a consumo interno, material de expediente, material elétrico, material de proteção e segurança, dentre outros. Os materiais não são inventariados ao final do exercício.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **58,25%** da exposição ativa, apresentando um decréscimo de **R\$ 40.677,07** equivalentes a um percentual de **-4,16%** em relação ao exercício anterior, recebendo atributo de risco alto na “matriz de risco” que elaboramos no planejamento da auditoria.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

Conta	ATIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 937.359,99	58,25%	R\$ 978.037,06	87,03%	-R\$ 40.677,07	-4,16%
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	R\$ 86.673,04	9,25%	R\$ 86.673,04	8,86%	R\$ 0,00	0,00%
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	R\$ 524.209,23	55,92%	R\$ 524.209,23	53,60%	R\$ 0,00	0,00%
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-R\$ 55.805,23	-5,95%	-R\$ 49.453,51	-5,06%	-R\$ 6.351,72	12,84%
TOTAL		R\$ 1.609.100,82	100%	R\$ 1.123.730,51	100%	R\$ 485.370,31	43,19%

3.2.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O saldo de R\$ 382.282,95 constante nesse grupo, é relativo à Dívida Ativa Administrativa.

✓ **Constatações**

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Créditos à Longo Prazo, nos pareceram suficientes para salvaguardar tais ativos, porém, necessitando de aprimoramento, principalmente, no Cálculo para Estimativa dos valores de Dívida Ativa.

✓ **Opinião**

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as **perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo.**

3.2.2 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado representa **65%** do saldo total do ativo recebendo atributo de risco alto sob o ponto de vista de exposição ativa, constatada no exercício sob exame, portanto apresentando risco alto do ponto de vista de volume quantitativo e qualitativo.

Conta	ATIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
1.2.3.1	1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	R\$ 86.673,04	9,25%	R\$ 86.673,04	8,86%	R\$ 0,00	0,00%
1.2.3.2	1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	R\$ 524.209,23	55,92%	R\$ 524.209,23	53,60%	R\$ 0,00	0,00%
1.2.3.8	1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-R\$ 55.805,23	-5,95%	-R\$ 49.453,51	-5,06%	-R\$ 6.351,72	12,84%

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Não acompanhamos os inventários físicos dos bens integrantes do ativo imobilizado da Autarquia, todavia, selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do saldo da conta, atentando para apropriação das aquisições, no que tange a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos mínimos específicos para atender as Evidências de Auditoria.

✓ **Constatações**

O regional não mensura, nem registra contabilmente a depreciação, conforme estabelecido através da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade, elaborada de acordo com a IPSAS 17, que aprovou a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, mais especificamente os itens 59 a 78-A. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame. Existe a previsão para contratação de empresa terceirizada especializada em reavaliação de ativos, a fim de proceder a reavaliação de todo o Imobilizado do CRP/SE.

Constatamos a existência (sem movimentação no período) do saldo de R\$ 82.017,39, na conta do imobilizado “Obras em Andamento”. Esse valor refere-se à reforma predial ocorrida na sede do CRP/SE, essa reforma já foi finalizada, conforme consta na Ata da Plenária.

✓ **Opinião**

Recomenda-se envidar esforços para registrar as depreciações com base no estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, mais especificamente os itens 59 a 78-A.

O registro da Depreciação para os itens recentes, não só gera uma informação contábil mais íntegra, como provavelmente reduzirá os custos com a reavaliação, na medida em que diminui o “pacote” de itens a serem reavaliados.

A Rubrica “Obras em andamento” registra todos os custos com obras do período, desde sua construção e instalação até o momento em que entra em operação, fato já ocorrido, tal saldo deve ser reclassificado para a conta “Instalações” (Bens imóveis), e conseqüentemente passar a ser depreciado.

4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS ÀS MESMAS

4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **0,28%** do saldo total do passivo recebendo atributo de baixo risco sob o ponto de vista de exposição patrimonial passiva, apresentando uma variação positiva de **R\$ 4.162,06**, equivalentes a um aumento de **1000,03%** em relação ao exercício anterior comparado a este sob exame, portanto apresentando baixo risco do ponto de vista de volume quantitativo e qualitativo transacionado.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

Conta	PASSIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-R\$4.576,77	0,28%	-R\$414,71	0,04%	R\$4.162,06	0,00%
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-R\$3.718,88	81,26%	R\$0,00	0,00%	R\$ 3.718,88	100,00%
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-R\$421,90	9,22%	-R\$414,71	100,00%	R\$ 7,19	1,73%
2.1.5	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-R\$435,99	9,53%	R\$0,00	0,00%	R\$ 435,99	100,00%
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%

4.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) do CRP/SE.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social – GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

✓ **Constatações**

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados até a data de vencimento, não gerando juros e multa. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

✓ **Opinião**

Após aplicarmos os testes chegamos à conclusão que o INSS e o FGTS estão sendo apurados corretamente e que os controles internos aderentes aos saldos mantidos nesta rubrica nos pareceram suficientes.

4.1.2 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Uma provisão deve ser reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação decorrente de sentenças desfavoráveis a Autarquia.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas devem ser efetuados de acordo com os critérios definidos no NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As contingências são classificadas entre (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

✓ **Recomendação**

Portanto, recomendamos ao Setor Jurídico que informe em um relatório, um prognóstico quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões, classificando-as como provável, possível ou remota. Inclusive eventuais valores de honorários e/ou custas devidos em todas as ações movidas, visando atender na totalidade a real necessidade do reconhecimento das Contingências a Curto e Longo Prazo.

Há obrigação presente que provavelmente exige a saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente que possa, mas, provavelmente, não irá exigir a saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente onde a probabilidade da saída dos recursos é remota.
A provisão deve ser reconhecida (item 22).	Nenhuma provisão deve ser reconhecida (item 35).	Nenhuma provisão deve ser reconhecida (item 35).
A divulgação da provisão é necessária (itens 97 e 98).	A divulgação do passivo contingente é necessária (item 100).	A divulgação não é necessária (item 100).

Reconhecimento da Provisão:

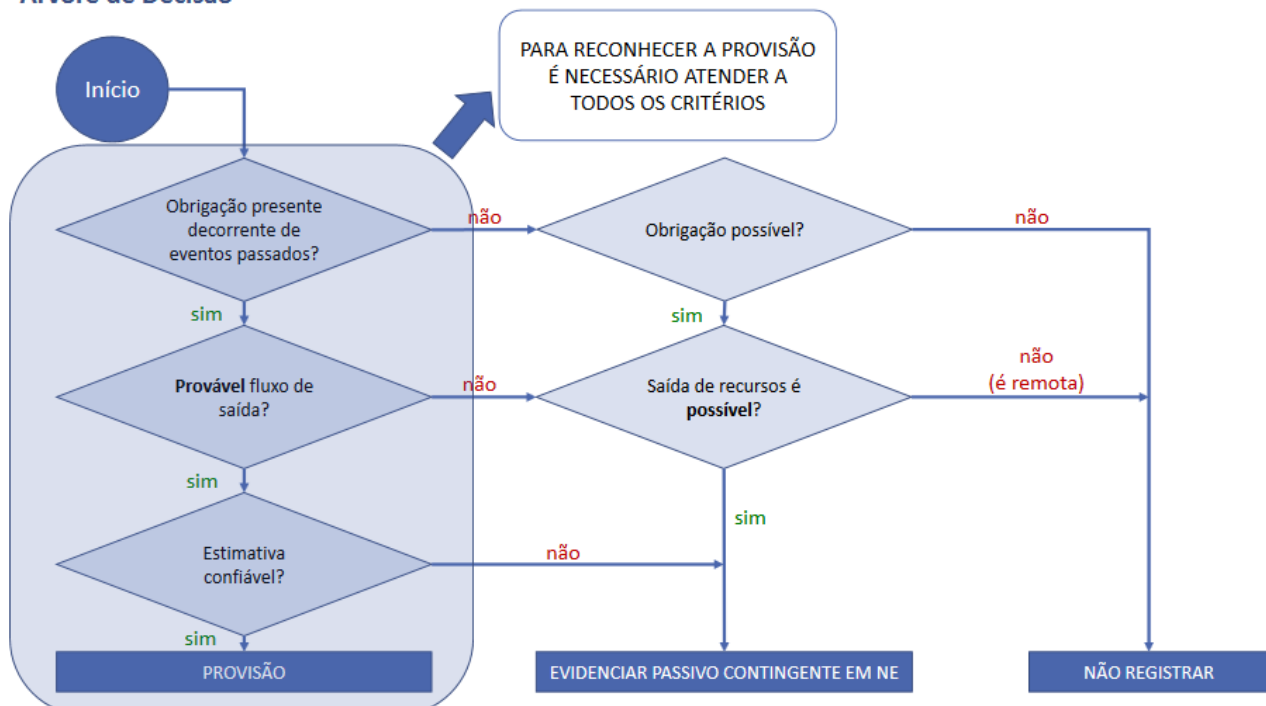
Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- ⇒ a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- ⇒ seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- ⇒ possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Árvore da decisão

Este resumo é apenas ilustrativo. Seu propósito é demonstrar os principais requerimentos de reconhecimento da Norma para provisões e passivos contingentes. E deve ser utilizado pelos peritos, para formação de sua opinião.

Árvore de Decisão



4.1.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **99,72%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo), e, variou positivamente em **42,84%** em relação ao exercício anterior.

Conta	PASSIVO Especificação	SALDOS				Variação 2016 x 2017	
		Exercício Atual	A/V	Exercício Anterior	A/V	R\$	A/H
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-R\$1.604.524,05	99,72%	-R\$1.123.315,80	99,96%	R\$ 481.208,25	42,84%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-R\$1.604.524,05	99,72%	-R\$1.123.315,80	99,96%	R\$ 481.208,25	42,84%
TOTAL		-R\$1.609.100,82	100%	-R\$1.123.730,51	100%	R\$ 485.370,31	43,19%

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Análises, Procedimentos Específicos de Auditoria e Constatações.

O suprimento de fundos consiste na entrega de numerário a servidor previamente designado e tem como finalidade atender a despesas que não possam aguardar o processo normal, ou seja, é exceção quanto a não realização de procedimento licitatório.

Avaliamos os procedimentos quanto à utilização de Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto concedidos aos servidores do CRP/SE e a correta forma de prestação de contas do mesmo, baseados em três aspectos mais relevantes:

- ✓ Observância dos Prazos;
Obs.: Sem inconformidades
- ✓ Análise dos Comprovantes;
Obs.: Sem inconformidades
- ✓ Análise das Formalidades;
Obs.: Sem inconformidades

✓ **Opinião**

Foi constatado que os Suprimentos de Fundos aplicados pelos Agentes Supridos, se destinam, em sua grande maioria, a cobrir despesas de pequeno vulto, todavia as despesas realizadas não se revestiram do caráter da excepcionalidade previsto no *caput* do Art. 45 do Decreto nº 93.873/86.

Ou seja, eram previsíveis e passíveis de planejamento, e poderiam ter sido submetidas ao processo normal de aplicação da despesa.

Na verificação dos processos, observamos que embora tenha sido observado o limite individual de R\$ 200,00 por despesa de pequeno vulto, correspondente a 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso "II" do Art.º 23, da Lei 8.666/93.

Como sugestão de Boas Práticas a serem adotadas pela Autarquia, recomenda-se a capacitação do Pessoal envolvido com o processo de Suprimento de Fundos através de instruções, inclusive aos Agentes Supridos.

A Controladoria Geral da União disponibiliza em seu endereço eletrônico (<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/orientacoes-aos-gestores/>) uma Cartilha com Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento, que de forma bem didática esclarece dúvidas corriqueiras em relação ao assunto.

6. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

✓ Órgãos Colegiados

Efetuamos a leitura das atas de reunião dos órgãos de controle e fiscalização e em decorrência de tal procedimento entendemos que os órgãos de controle institucional, estão devidamente estruturados e funcionando conforme preconizado regimentalmente e estatutariamente.

✓ Opinião

Procedemos ao minudente exame dos diplomas legais pertinentes à criação, estruturação e funcionamento da Autarquia, atentando para a observância dos principais dispositivos inerentes aos aspectos de nossa alçada.

Neste sentido é relevante esclarecermos que requisitos preconizados para a área operacional não foram objeto de nosso exame, mesmo porque foge a nossa competência, de tal modo que restringimo-nos a matéria exclusivamente contábil.

7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

✓ Procedimentos de Auditoria

Cumprindo nosso programa de trabalho, efetuamos o prévio estudo e avaliação nos controles internos utilizados neste setor, e com base nos resultados alcançados, pudemos estabelecer os procedimentos de auditoria cabíveis nas circunstâncias, bem como da ocasião mais propícia, aplicando-os na extensão e profundidade necessárias, por amostragem nas folhas de pagamentos e guias de recolhimento de INSS, FGTS e PIS/PASEP dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Examinamos a forma de admissão e demissão de pessoal.

- ✓ Verificamos como o pagamento do pessoal é realizado;

- ✓ Auditamos a última folha de pagamento realizada efetuando testes de soma, diminuição dos descontos, cálculos do INSS, Imposto de Renda Retido na Fonte e outros julgados procedentes;
- ✓ Analisamos as férias pagas;
- ✓ Constatamos que entregou a RAIS em tempo hábil;
- ✓ Todos os funcionários passam pelo exame admissional e para um funcionário iniciar a trabalhar é necessário estar com toda documentação completa;
- ✓ PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ✓ PPRA- Programa de Prevenção de Risco Ambientais;
- ✓ PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

✓ **Integridade/Segurança**

A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento dos processos e procedimentos do Setor de Recursos Humanos e do reflexo nas contas aglutinadas nos grupos contábeis sob exame.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade do CRP/SE, já que a movimentação do Departamento de Recursos Humanos é consubstanciada por situações típicas do segmento, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Análises, Procedimentos Específicos de Auditoria e Constatações.

Visando avaliar o cumprimento da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes aos procedimentos administrativos envolvendo contratação de serviços e compras diversas, solicitamos a relação dos processos licitatórios havidos no exercício de 2017, para com base em critérios estatísticos, estratificamos aqueles que foram objetos da amostra, em proporções.

✓ **Procedimentos Específicos**

Atendendo aos itens do Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018, aplicamos procedimentos específicos com vistas avaliar os seguintes processos/procedimentos/atividades supramencionados além de analisar processos de licitação efetuados por comissão especial, de tomada de contas especiais ou sindicâncias e os consequentes inquéritos administrativos quando existentes.

✓ **Comissão de Licitação**

Verificamos se a comissão de licitação encontra-se composta exclusivamente por, no mínimo, três membros, bem como, se atua permanentemente no julgamento da habilitação preliminar e das propostas apresentadas pelos licitantes.

✓ **Processo Licitatório**

Verificamos se o processo administrativo que gerou o processo licitatório está devidamente instruído, protocolado e numerado, bem como se foi justificada a necessidade da contratação e/ou as quantidades a serem adquiridas em função do consumo, e se foram consultadas mais de uma empresa na estimativa de preços para fins de enquadramento na modalidade de licitação.

Analisamos se os preços estimados foram os usuais no mercado e se a modalidade de licitação adotada foi efetivamente correta. Observamos ainda que, foram emitidos pareceres técnicos e jurídicos sobre os termos das minutas do contrato e Edital, sempre que preciso. Caso tenha havido recomendações do setor jurídico, verificamos se estas mesmas recomendações foram observadas.

✓ **Edital**

Analisamos o original do Edital ou convite, bem como seus respectivos anexos, observando se as seguintes cláusulas foram atendidas: “Termo de Referência”; “Orçamento Estimativo com Planilhas Quantitativas e Custos Unitários” e “Minuta do Contrato”.

Verificamos se constam no preâmbulo de Edital todos os requisitos exigidos para sua validade, como, por exemplo, “Numero e Ordem em Série Anual”, “Nome da Repartição”, “Modalidade da Licitação”, “Regime de Execução”, “Menção de que será regida pela Lei 8.666”, “Local, Dia e Hora para Recebimento e Abertura dos Envelopes Contendo a Documentação e Proposta”.

Constatamos se o objetivo da licitação foi identificado de forma clara e sucinta, bem como se na fase de habilitação foram estabelecidas as condições para os interessados participarem da licitação.

Analisamos se foi informado no Edital que os documentos necessários à habilitação poderiam ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em um tabelião ou por um funcionário da unidade que realiza a licitação ou então em publicação em órgão da imprensa oficial.

Observamos que como prova de regularidade fiscal foi exigida dos interessados a comprovação identificada a seguir: “Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio sede do licitante”, “Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal do domicílio ou da sede do licitante, ou outra forma da lei”, “Regularidade relativa ao INSS”, “Regularidade perante o FGTS”.

Verificamos se como prova de qualificação técnica foram exigidos dos interessados os documentos a seguir discriminados: “Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente”, “Comprovação de o licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes”, “Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado”, “Declaração de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento prévio de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação” e “Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso”.

Observamos também se, como prova de qualificação econômica e financeira foi exigido dos interessados as demonstrações e documentos a seguir identificados: “Balanço patrimonial a demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis”, “Certidão negativa de falência ou concordata”, e se foi também exigida declaração as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação”.

No caso de empresa de prestação de serviços técnicos especializados, que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico verificamos se esta foi exigida a declaração garantindo que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente o objeto da declaração.

Observamos ainda se o Edital determina a apresentação das propostas da seguinte forma: “datilografada e apresentada em papel timbrado da empresa”, “escrito em português, sem emendas rasuras, alternativas”, “fazer menção ao número da licitação, ao dia e hora de sua realização”, “consignar em moeda nacional os preços, devendo o unitário ser expresso em algarismos e os totais em algarismo por extenso”, bem como “o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global”, “de reajuste de cada parcela retratando a variação efetiva do custo da produção compreendido entre as datas da proposta e do adimplemento das parcelas”, “os limites para pagamento de instalação e mobilidade para execução de obras e serviços que serão obrigatoriamente previstos de forma separada das demais parcelas”, “declaração de que o prazo e condições de preços cotados, o prazo e condições de garantia, no caso de fornecimento material, o prazo para entrega do objeto ou execução de contrato”. “que todas as folhas deverão ser rubricadas e a última datada pelo seu representante legal” que “não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista nele”, e que “a proposta elaborada em desacordo com os termos do Edital, ou que consignar preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, será desclassificada”.

Observamos, outrossim, se o Edital estabelece que, uma vez abertas às propostas não serão admitidos pedidos de retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas e que, independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital, sem prejuízo da observância das normas no mesmo contidas.

Analisamos também se consta do Edital que após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito na comissão de licitação, se estão previstos critérios de julgamento, com disposições claras e com parâmetros objetivos, se foram fixadas as condições de recebimento do objeto da licitação e se no Edital foram fixadas as condições de pagamento do objeto da licitação.

Verificamos se constam no Edital os prazos de interposição de recursos, representação ou pedido de reconsideração dos atos da comissão de licitação ou da autoridade competente.

Nas disposições finais do Edital, observamos se consta a possibilidade de a autoridade competente somente revogar a licitação por razões de interesses público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado e se no caso de anulação ou revogação fica assegurado aos envolvidos o contraditório de ampla defesa.

Verificamos se existe item específico informando que decairá o direito de impugnar os termos da licitação quem o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal impugnação terá efeito de recurso.

Verificamos se o original de Edital foi datado e rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expediu.

✓ **Publicações**

Analizamos se comprovantes das publicações do Edital no Diário Oficial. No caso de concorrência e tomada de preços verificamos se o Edital foi publicado em jornal de grande circulação.

✓ **Outras Verificações e Análises**

Comparamos as propostas e os documentos que a instruíram verificando se estão de acordo com as exigências do Edital.

Analizamos se as atas relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo, se foram assinadas pela autoridade competente e, se os conteúdos de tais documentos estão compatíveis com as exigências do Edital.

Constatamos se os pareceres técnicos, no caso de emitidos, encontram-se anexados ao processo licitatório e se os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade ordenadora, bem como se estes documentos encontram-se anexados ao processo.

Analizamos os recursos interpostos e constatamos a validade dos deferimentos ou indeferimentos.

✓ **Contratos**

Comparamos os contratos realizados com as licitações efetuadas, verificando se os valores constantes da proposta vencedora são idênticos aos discriminados no contrato, se “os prazos e condições de pagamento também são idênticos”. O mesmo auditamos em relação aos serviços a serem realizados.

✓ **Integridade/Segurança**

A metodologia aplicada pelo setor de Licitações e Contratos nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento para registro das atividades desenvolvidas no exercício sob exame.

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo CRP/SE no que diz respeito aos processos licitatórios, estão de acordo com a legislação vigente, exceto em alguns processos licitatórios que faltam pareceres jurídicos originais.

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da Autarquia, exceto pelo item mencionado acima, já que as atividades desenvolvidas são consubstanciadas por situações típicas do segmento, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

9. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 25 (vinte e cinco) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **CRP/SE – 19ª REGIÃO** acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2018

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S


CRC/PE 000150/O "S"SE


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"SE

Sócio Sênior


Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"SE


Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"SE





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br